



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 3.266/2025 – de 04 de julho de 2025.

Súmula: Altera a Programação de Desembolsos do Orçamento Geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **Sebastião Algacir Dalpra**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no caput do Art.º 8º e no Art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada a programação de Desembolsos a partir do mês de julho do corrente ano, conforme suplementações e execuções orçamentárias.

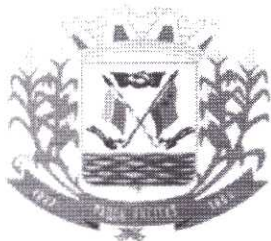
Art. 2.º - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidades de realização de despesas.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de julho de 2025.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito


Wagner Luiz Bley Bonato
Secretário Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 846 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 3.266/2025 – de 04 de julho de 2025.

Súmula: Altera a Programação de Desembolsos do Orçamento Geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **Sebastião Algacir Dalpra**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no caput do Art. 8º e no Art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada a programação de Desembolsos a partir do mês de julho do corrente ano, conforme suplementações e execuções orçamentarias.

Art. 2.º - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidades de realização de despesas.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de julho de 2025.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito


Wagner Luiz Bley Bonato
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS


SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 3.266/2025 – DE 04 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Altera a Programação de Desembolsos do Orçamento Geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **Sebastião Algacir Dalpra**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no caput do Art. 8º e no Art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada a programação de Desembolsos a partir do mês de julho do corrente ano, conforme suplementações e execuções orçamentárias.

Art. 2.º - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidades de realização de despesas.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de julho de 2025.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA	WAGNER LUIZ BLEY BONATO
Prefeito	Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador: 7F7E7D76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2025. Edição 3313
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>